



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano VII - Recife, quarta-feira, 06 de maio de 2020 - Nº 082

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

GOVERNO DO ESTADO PROMOVE DESINFECÇÃO VEICULAR

Ambulâncias da área de saúde e viaturas da segurança pública começam a ser higienizadas



Para reforçar a segurança dos servidores públicos que estão na linha de frente no combate ao novo coronavírus, o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Administração (SAD), promoverá trabalho de desinfecção veicular em ambulâncias da área de saúde e viaturas da segurança pública, em parceria com a empresa multinacional de higienização e limpeza Truly Nolen. Nesta terça-feira (05), serão higienizados 120 veículos no Quartel do comando geral do Corpo de Bombeiros, localizado na avenida João de Barros, número 399, bairro da Boa Vista, no Recife, das 9 da manhã até às 18h. O objetivo é diminuir o contágio do novo coronavírus e proteger os profissionais que estão na linha de frente das ações de enfrentamento.

De acordo com a secretária de Administração, Marília Lins, o Governo demonstra, mais uma vez, o cuidado e o respeito com os seus servidores. “É imprescindível que os profissionais das áreas essenciais trabalhem com segurança e tranquilidade, para garantir a efetividade dos serviços públicos entregues à população, sobretudo em momentos de extrema adversidade como o que vivemos atualmente, em meio a esta pandemia”, destaca a titular da pasta.

Os 120 veículos da frota serão higienizados por meio de um sistema de nebulização a frio com produtos de alta precisão autorizados pela ANVISA e tecnologia adequada especificamente para equipamentos e espaços públicos. Pelo procedimento, os sanitizantes agem destruindo materiais biológicos, desestabilizando e desidratando as proteínas e lipídios dos vírus, ocasionando vazamento e destruição de seu material genético e um processo de controle

microbiológico (bactérias, fungos e vírus), em áreas internas e externas, visando diminuir a quantidade de microrganismos a níveis considerados seguros.

Fonte: Gerência Geral do Centro Integrado de Comunicação/SDS

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 082 DE 06/05/2020

1.1 - Governo do Estado:

ATOS DO DIA 5 DE MAIO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Nº 1224 – Dispensar o Coronel PM **FERNANDO ANIBAL RODRIGUES LIMA**, matrícula nº 9105816, da Função Gratificada de Diretor Integrado Metropolitano, símbolo FDA-1, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de maio de 2020.

Nº 1225 – Nomear **FERNANDO ANIBAL RODRIGUES LIMA**, matrícula nº 9105816, para exercer o cargo em comissão de Corregedor Geral Adjunto, símbolo DAS-4, da Secretaria de Defesa Social.

Nº 1226 - Designar **ALESSANDRA VIEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1917986, para exercer a Função Gratificada de Corregedora Auxiliar Civil, símbolo FDA-4, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de maio de 2020.

Nº 1227 - Dispensar **CLAUDIA SUELY FREIRE DE VASCONCELOS VIDAL**, matrícula nº 1917862, da Função Gratificada de Corregedora Auxiliar Civil, símbolo FDA-4, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de maio de 2020.

Nº 1230 - Transferir da Casa Militar para a Polícia Militar de Pernambuco, o Capitão PM **EDUARDO CÍCERO DA SILVA CAVALCANTE**, matrícula 9203044, com efeito retroativo a 01 de maio de 2020.

Nº 1231 - Transferir da Polícia Militar de Pernambuco para Casa Militar, o Capitão PM **FÁBIO LACERDA SOARES**, matrícula 9407731, com efeito retroativo a 01 de maio de 2020.

1.2 - Secretaria de Administração:

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 05 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, e alterações e considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 950-Colocar à disposição da Secretaria de Defesa Social, o servidor **Paulo Fernando Vieira Loyo**, matrícula nº 358171-3, da Procuradoria Geral do Estado, com ônus para o órgão de origem, a partir 25.04.2020 até 31.12.2020.

Adailton Feitosa Filho

Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração

SEGUNDA PARTE
Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 2367, DE 04/05/2020 – Tornar sem efeito a Portaria nº **2091, de 22/04/2020, publicada no BGSDS nº 075, de 24/04/2020, que Transferiu** o 2º Sargento PM **Heron Fernando de Oliveira**, matrícula nº 304964/16º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco, para a Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social-GGCIODS/SDS.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 2368, DE 04/05/2020 - EMENTA: Concessão de Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF) – Prorrogação.

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista o contido no Artigo 15, da Portaria CG nº 552, de 14MAI2010, publicada no SUNOR nº 018, de 19MAI2010, e considerando o contido no Atestado Médico proferido pela Dra Adelia Maria de Miranda CRM nº 9672, e considerando ainda o Relatório de Apuração Sumária, contido no Processo SEI nº 3900009142.000254/2020-20, e Ofício nº **355 – SDS – COLS**, RESOLVE:

I – Conceder, com fundamento no Art. 64, §1º, alínea “c” da Lei nº 6.783, de 16 OUT 74 c/c o Art. 17 Portaria CG nº 552, de 14MAI2010, publicada no SUNOR nº 018, de 19MAI2010, 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família, (Prorrogação) ao Cabo PM **Albênio Jonatas da Silva Pereira**, matrícula nº 1058258/OLS/SDS, a contar de 24 de abril de 2020.

II – Verificada a necessidade de prorrogação do prazo de concessão da licença em apreço, o interessado deverá interpor outro requerimento junto à Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/SDS, devendo acostar novo laudo médico que demonstre que a pessoa da família assistida permanece em tratamento médico e necessita de acompanhamento em período integral;

III – A Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/SDS, deverá anotar o tempo total de Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF), em observância ao contido no Artigo 75 da Lei 6.783, de 16 OUT 74 (Estatuto dos Policiais Militares).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 2369, DE 04/05/2020 – Transferir o Cap BM **Siro Gondim Camilo**, matrícula nº 7040202, da Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social-GGCIODS/SDS, para o Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco.

Nº 2370, DE 04/05/2020 – Transferir o Major PM **Grimaldo de Oliveira Melo Júnior**, matrícula nº 9204822, da Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social-GGCIODS/SDS, para a Polícia Militar de Pernambuco.

Nº 2371, DE 04/05/2020 – Transferir o Major PM **Julio Ricardo Rodrigues de Aragão**, matrícula nº 9507396, da Corregedoria Geral/SDS para da Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social-GGCIODS/SDS, 390401540000.

Nº 2372, DE 04/05/2020 – Transferir Cap PM **Roberto Soares da Silva**, matrícula nº 9407693, da Polícia Militar de Pernambuco para a Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social-GGCIODS/SDS, 390401540000.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve:**

Nº 2373, DE 04/05/2020 – Remover o Comissário Especial de Polícia **Lucio Ricardo Pereira da Silva**, matrícula nº 221385-0, da 1ª Delegacia Seccional de Polícia – Santo Amaro, para a 2ª Delegacia Seccional de Polícia – Espinheiro, ambas da GCOM/DIM, “... considerando que o referido remanejamento decorre de imperiosa necessidade de promover ajustes operacionais pontuais do efetivo policial, ampliar as ações investigativas e buscar maior eficiência no tocante ao cumprimento das metas de CVLI e CVP, estabelecidas no Pacto pela Vida...”, conforme CI nº 51/2020, da 2ª DESEC (SEI nº 3900000808.000055/2020-76).

Nº 2374, DE 04/05/2020 – Remover a Comissária Especial de Polícia **Ana Paula Albuquerque do Nascimento Loiola**, matrícula nº 209083-0, da 1ª Delegacia Seccional de Polícia – Santo Amaro, para a 2ª Delegacia Seccional de Polícia – Espinheiro, ambas da GCOM/DIM, “...considerando que o referido remanejamento decorre de imperiosa necessidade de promover ajustes operacionais pontuais do efetivo policial, ampliar as ações investigativas e buscar maior eficiência no tocante ao cumprimento das metas de CVLI e CVP, estabelecidas no Pacto pela Vida...”, conforme CI nº 51/2020, da 2ª DESEC (SEI nº 3900000808.000055/2020-76).

Nº 2375, DE 04/05/2020 – Remover a Comissária de Polícia **Xislândia Soares da Silva**, matrícula nº 220833-4, da 1ª Delegacia Seccional de Polícia – Santo Amaro, para a 2ª Delegacia Seccional de Polícia – Espinheiro, ambas da GCOM/DIM, “ ...considerando que o referido remanejamento decorre de imperiosa necessidade de promover ajustes operacionais pontuais do efetivo policial, ampliar as ações investigativas e buscar maior eficiência no tocante ao cumprimento das metas de CVLI e CVP, estabelecidas no Pacto pela Vida...”, conforme CI nº 51/2020, da 2ª DESEC (SEI nº 3900000808.000055/2020-76).

Nº 2376, DE 04/05/2020 – Remover a Escrivã de Polícia **Paula Riany De Souza Araujo**, matrícula nº 350909-5, da 1ª Delegacia Seccional de Polícia – Santo Amaro, para a 2ª Delegacia Seccional de Polícia – Espinheiro, ambas da GCOM/DIM, “ ... considerando que o referido remanejamento decorre de imperiosa necessidade de promover ajustes operacionais pontuais do efetivo policial, ampliar as ações investigativas e buscar maior eficiência no tocante ao cumprimento das metas de CVLI e CVP, estabelecidas no Pacto pela Vida...”, conforme CI nº 51/2020, da 2ª DESEC (SEI nº 3900000808.000055/2020-76).

Nº 2377, DE 04/05/2020 – Remover o Comissário de Polícia **Anderson Humberto Pereira de Carvalho**, matrícula nº 296910-6, da 1ª Delegacia Seccional de Polícia – Santo Amaro, para a 2ª Delegacia Seccional de Polícia – Espinheiro, ambas da GCOM/DIM, “ ... considerando que o referido remanejamento decorre de imperiosa necessidade de promover ajustes operacionais pontuais do efetivo policial, ampliar as ações investigativas e buscar maior eficiência no tocante ao cumprimento das metas de CVLI e CVP, estabelecidas no Pacto pela Vida...”, conforme CI nº 51/2020, da 2ª DESEC (SEI nº 3900000808.000055/2020-76).

Nº 2378, DE 04/05/2020 – Remover a Agente de Polícia **Paloma Vivianne da Silva Bezerra**, matrícula nº 350485-9, da 1ª Delegacia Seccional de Polícia – Santo Amaro, para a 2ª Delegacia Seccional de Polícia – Espinheiro, ambas da GCOM/DIM, “ ... considerando que o referido remanejamento decorre de imperiosa necessidade de promover ajustes operacionais pontuais do efetivo policial, ampliar as ações investigativas e buscar maior eficiência no tocante ao cumprimento das metas de CVLI e CVP, estabelecidas no Pacto pela Vida...”, conforme CI nº 51/2020, da 2ª DESEC (SEI nº 3900000808.000055/2020-76).

Nº 2379, DE 04/05/2020 – Remover a Comissária de Polícia **Simone Coutinho da Silva Amorim**, matrícula nº 221426-1, da 1ª Delegacia Seccional de Polícia – Santo Amaro, para a 2ª Delegacia Seccional de Polícia – Espinheiro, ambas da GCOM/DIM, “ ... considerando que o referido remanejamento decorre de imperiosa necessidade de promover ajustes operacionais pontuais do efetivo policial, ampliar as ações investigativas e buscar maior eficiência no tocante ao cumprimento das metas de CVLI e CVP, estabelecidas no Pacto pela Vida...”, conforme CI nº 51/2020, da 2ª DESEC (SEI nº 3900000808.000055/2020-76).

Nº 2380, DE 04/05/2020 – Remover o Comissário Especial de Polícia **Sidney Ross do Amaral**, matrícula nº 319598-8, da Delegacia de Polícia da 24ª Circunscrição - Varadouro, da 8ª DESEC, para a 2ª Delegacia Seccional de Polícia – Espinheiro, ambas da GCOM/DIM, sem prejuízo da vinculação com o território inicialmente escolhido por ocasião da inscrição do Concurso Público para o cargo que hoje ocupa, “ ... considerando que o referido remanejamento decorre de imperiosa necessidade de promover ajustes operacionais pontuais do efetivo policial, ampliar as ações investigativas e buscar maior eficiência no tocante ao cumprimento das metas de CVLI e CVP, estabelecidas no Pacto pela Vida...”, conforme CI nº 51/2020, da 2ª DESEC (SEI nº 3900000808.000055/2020-76).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 2381, DE 04/05/2020 – Remover o Comissário de Polícia **Adalberto Tibúrcio de Farias**, matrícula nº 350661-4, da 7ª Delegacia Seccional de Polícia - Olinda, para a 3ª Delegacia Seccional de Polícia – Boa Viagem, ambas da GCOM/DIM, “... em virtude da Portaria nº 1864 de 08 de abril de 2020, que me designou para assumir a titularidade da 3ª Seccional de Boa Viagem...”, conforme CI nº 1077/2020, da 7ª DESEC, (SEI Nº 3900000813.000799/2020-11).

Nº 2382, DE 04/05/2020 – Remover o Escrivão de Polícia **Dayson Pereira da Silva**, matrícula nº 273272-6, da 7ª Delegacia Seccional de Polícia - Olinda, para a 3ª Delegacia Seccional de Polícia – Boa Viagem, ambas da GCOM/DIM, “... em virtude da Portaria nº 1864 de 08 de abril de 2020, que me designou para assumir a titularidade da 3ª Seccional de Boa Viagem...”, conforme CI nº 1077/2020, da 7ª DESEC, (SEI Nº 3900000813.000799/2020-11).

Nº 2383, DE 04/05/2020 – Remover o Comissário de Polícia **Izael Gonçalves de Lima**, matrícula nº 221079-7, da 7ª Delegacia Seccional de Polícia - Olinda, para a 3ª Delegacia Seccional de Polícia – Boa Viagem, ambas da GCOM/DIM, “... em virtude da Portaria nº 1864 de 08 de abril de 2020, que me designou para assumir a titularidade da 3ª Seccional de Boa Viagem...”, conforme CI nº 1077/2020, da 7ª DESEC, (SEI Nº 3900000813.000799/2020-11).

Nº 2384, DE 04/05/2020 – Remover a Comissária de Polícia **Lucíola Silva de Almeida**, matrícula nº 221079-7, da 7ª Delegacia Seccional de Polícia - Olinda, para a 3ª Delegacia Seccional de Polícia – Boa Viagem, ambas da GCOM/DIM, “... em virtude da Portaria nº 1864 de 08 de abril de 2020, que me designou para assumir a titularidade da 3ª Seccional de Boa Viagem...”, conforme CI nº 1077/2020, da 7ª DESEC, (SEI Nº 3900000813.000799/2020-11).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 2385, DE 04/05/2020 – Remover a Agente de Polícia **Laisa Priscila da Silva Alves**, matrícula nº 385399-3, da Delegacia de Polícia da 34ª Circunscrição – Maria Farinha, da 8ª DESEC, para a 7ª Delegacia Seccional de Polícia – Olinda, ambas da CGOM/DIM, “... a necessidade de promover uma distribuição mais equânime do efetivo das unidades policiais ou de recompô-lo visando desenvolver as atividades institucionais da corporação com maior eficiência, eficácia e efetividade, de modo a garantir a segurança da sociedade e preservar a paz social...”, conforme despacho 2326 (6428821) da DIM e CI nº 1156/2020, da 7ª DESEC (SEI Nº 3900000813.000889/2020-11).

Nº 2386, DE 04/05/2020 – Remover o Agente de Polícia **Milton Ricardo Brito de Oliveira**, matrícula nº 385450-7, da 8ª Delegacia De Polícia de Homicídios - Paulista, da DHMN/DIRESP, para a Diretoria Integrada Metropolitana, ambas da SUBCP/GABPCPE “... tendo em vista a necessidade do servidor no Setor de Protocolo da Diretoria para melhor aproveitamento, eficiência e eficácia deste Setor.”, conforme CI nº 37/2020, da DIM (SEI Nº 3900000013.001261/2020-40).

Nº 2387, DE 04/05/2020 – Remover a Comissária de Polícia **Vera Fernanda Baudino de Abreu**, matrícula nº 221355-9, do Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa, da GCOE, para a Diretoria Integrada Especializada, ambas da SUBCP/GABPCPE, “... tendo em vista necessidade de recompletamento do setor de estatística, e perfil apresentado pela servidora...”, **a contar de 20/04/2020**, conforme Despacho 1880 (6482672) da GCOE e CI nº 4/2020, do DHPP (SEI Nº 3900000671.000095/2020-19).

Nº 2388, DE 04/05/2020 – Permutar o Comissário de Polícia **José Roberto Cavalcante Barros**, matrícula nº 272891-5, da Delegacia de Polícia da 69ª Circunscrição - Chã de Alegria, da 12ª DESEC/GCOI-1, para a 17ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Vitória de Santo Antão, da ambas da DINTER-1/SUBCP/GAB-PCPE, e desta para aquela, o Agente de Polícia, **Anderson Brayner Silva de Oliveira**, matrícula nº **400701-8**, conforme a concordância dos Policiais em Declarações anexas a CI nº 44/2020 da 17ª DPH (SEI Nº 3900000922.000111/2020-66).

Nº 2389, DE 04/05/2020 – Remover a Escrivã de Polícia **Ana Paula de Barros Vieira Alves**, matrícula nº 272741-2, da 3ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico, da DENARC/GCOE/DIRESP, para a 4ª Delegacia Seccional de Polícia - Várzea, da GCOM/DIM, sem prejuízo da vinculação com o território inicialmente escolhido por ocasião da inscrição do Concurso Público para o cargo que hoje ocupa, considerando que “... decorre da imperiosa necessidade de promover ajustes operacionais pontuais do efetivo policial, ampliar as ações investigativas no combate às práticas criminosas...”, conforme CI nº 68/2020, da 4ª DESEC (SEI Nº 3900000810.000080/2020-19).

Nº 2390, DE 04/05/2020 – Remover a Comissária de Polícia **Patrícia Ramos Chagas Bessone**, matrícula nº 221156-4, da Unidade de Administração, Planejamento e Logística, do CORE, para a Gerência de Controle Operacional Metropolitano, da DIM, ambas da SUBCP/GAB-PCPE, “... considerando atender a necessidade de desenvolver as atividades de Polícia Judiciária com maior eficiência, efetividade, eficácia.”, conforme CI nº 89/2020, da DIM (SEI Nº 3900000013.001149/2020-17).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 2391, DE 04/05/2020 – I - Dispensar, a pedido, da função de Guarda de Estabelecimento Prisional, o 3º Sargento RRPM **Ivanildo Barbosa Cantidiano de Andrade**, matrícula nº **118850-0/PS-15/GPP/SDS-PE**; **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria ao dia 22 de abril de 2020.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 2392, DE 04/05/2020 – I – Remanejar, da Cadeia Pública de Macaparana – PE para a Cadeia Pública de Timbaúba – PE, o Guarda de Estabelecimento Prisional, 3º Sargento RRPM **Antonio Leoncio Barreto**, matrícula nº **119309-0/PS-15/GPP/SDS-PE**; **II - Sob** o controle e fiscalização do Comando do 2º BPM, permanecendo no PS-15/GPP/SDS-PE; **III - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV – Contar**, os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação; e **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 2393 , DE 04/05/2020 – I – Remanejar, da Cadeia Pública de Exu – PE para a Penitenciária Dr. Evaldo Gomes em Petrolina – PE, o Guarda de Estabelecimento Prisional, **2º Sargento RRPM Edilson Francisco da Silva**, matrícula nº 121196-0/PS-21/GPP/SDS-PE; **II** - sob o controle e fiscalização do Comando do 5º BPM, e sendo movimentado para o PS–20/GPP/SDS-PE; **III** - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV** – Contar, os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação; e **V** – Estabelecer o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 2394 , DE 04/05/2020 – I – Remanejar do Presídio de Tacaimbó - PE para Complexo Prisional do Curado, Recife - PE, o Segurança de Estabelecimento Prisional Subtenente RRPM **Hercules José da Hora**, matrícula nº 124307-1/PS-18/GP; **II** - sob o controle e fiscalização do Comando do BPGd, sendo movimentado para o PS – 16/GP; **III** - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV** – **Contar**, os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação; e **V** – Estabelecer o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 2395 , DE 04/05/2020 – I – Remanejar da Cadeia Pública de Gravatá - PE para Presídio de Tacaimbó - PE, o Segurança de Estabelecimento Prisional 1º Sargento RRPM **José Fernando Paixão da Silva**, matrícula nº 122.916-8/PS-18/GP; **II** - sob o controle e fiscalização do Comando do 15º BPM, permanecendo no PS – 18/GP; **III** - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV** – **Contar**, os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação; e **V** – Estabelecer o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social** em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso II, alínea “b” da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 2396, DE 04/05/2020 – I - Excluir, ex-officio, da função Guarda de Estabelecimento Prisional, o 2º Sargento RRPM **Edvaldo José da Silva**, matrícula nº 123284-3/PS-16/GPP/SDS-PE, considerando o falecimento do servidor no dia 28 de abril de 2020, no Centro Médico Hospitalar, Praça do Derby, S/N, Recife-PE, tendo como “causa mortis” Parada Cardiorrespiratória, Insuficiência Respiratória Aguda, sendo o óbito firmado pelo Dr. ANDRÉ MELO, CRM: 29.264; **II** – Publiquem-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia **28 de abril de 2020**.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 2397, DE 04/05/2020

O **SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, art. 3º, inciso IV, a Lei nº 15.452/2015,

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 340, de 22 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a designação de policiais civis aposentados para a realização de tarefas por prazo certo, regulamentada pelo Decreto nº 44.146, de 23 de fevereiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 44.788, de 27 de julho de 2017;

CONSIDERANDO especificamente o parágrafo 4º do artigo 4º, da Lei Complementar nº 340/2016 e o artigo 7º, do Decreto nº 44.146, de 2017;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GAB/SDS nº 1221, de 03 de abril de 2017, que instituiu o 1º Processo Seletivo para Designação de até 800 (oitocentos) Policiais Civis aposentados, nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GAB/SDS nº 3880, de 31 de julho de 2017, que instituiu o 2º Processo Seletivo para Designação de até 551 (quinhentos e cinquenta um) Policiais Civis aposentados, nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia;

CONSIDERANDO especificamente os itens 15.4 da Portaria GAB/SDS nº 1221, de 03 de abril de 2017 e 15.5 da Portaria GAB/SDS nº 3880, de 31 de julho de 2017, as quais instituíram, respectivamente, os 1º e 2º Processos Seletivos para Designação Policiais Civis aposentados;

CONSIDERANDO as Portarias GAB/SDS nº 2371, de 11 de maio de 2017 e nº 4704, de 11 de setembro de 2017, que homologaram, respectivamente, o resultado final do 1º e 2º Processo Seletivo de designação de policiais civis aposentados nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia para a realização de atividades específicas por prazo certo,

RESOLVE:

I – Desligar, o Comissário de Polícia Designado **Antônio Carlos Dutra da Silva**, mat. nº 384726-8, do Processo Seletivo para Designação de Policiais Civis aposentados, haja vista **o mesmo ter solicitado seu desligamento**, conforme requerimento do Servidor, datado de 09.04.2020, (SEI nº 3900000849.000141/2020-01), dispensando-o do exercício de suas funções na Delegacia de Polícia da 5ª Circunscrição – Casa Amarela, da 5ª DESEC/GCOM/DIM, determinado na Portaria GAB-PCPE (DIRH) nº 1645/2017, de 27.09.2017, **a contar de 09/04/2020**.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 23/04/2020

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve:**

Nº 2175, DE 23/04/2020 – I – Designar para a função de Segurança de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, os militares estaduais inativos, **1º SGT RRPM FRANCINALDO MATIAS DE ARÚJO**, matrícula nº 124373-0, CPF nº 682.801.654-87, **1º SGT RRPM RANIERE OLIVEIRA DE LIMA**, matrícula nº 124375-6, CPF nº 375.299.194-15, **2º SGT RRPM EDVALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, matrícula nº 124393-4, CPF nº 630.773.964-91, **2º SGT RRPM EDUARDO BORGES DE OLIVEIRA – GRAVATA**, matrícula nº 124.406-0, CPF nº 589.061.504-15, e o **3º SGT RRPM FRANCISCO GERALDO DA ROCHA**, matrícula nº 124.395-0, CPF nº 124.395-0; **II – Determinar** o exercício da função na CADEIA PÚBLICA DE GRAVATÁ - PE, sob o controle e fiscalização do Comando do 5ª CIPM, e classificá-lo no PS – 18/GP; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de 1º de maio de 2020. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

(REPUBLICADO POR HAVER SAIDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 23/04/2020

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve:**

Nº 2176, DE 23/04/2020 - I – Designar para a função de Segurança de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, os militares estaduais inativos, **1º SGT RRPM ADRIANO VICENTE BRAGA**, matrícula nº 124374-8, CPF nº 705.782.904-30, **1º SGT RRPM INALDO CORREIA DE MELO FERREIRA**, matrícula nº 124.385-3, CPF nº 684.959.864-34, **1º SGT RRPM ANDRE TRAVASSOS DE QUEIROZ**, matrícula nº 124.386-1, CPF nº 588.507.084-91, **1º SGT RRPM JOSÉ RICARDO DE ASSIS MARQUES**, matrícula nº 124.408-6, CPF nº 507.396.704-68, e o **3º SGT RRPM EDMILSON CORREIA DOS SANTOS**, matrícula nº 124.396-9, CPF nº 391.454.414-72 **II – Determinar** o exercício da função na CADEIA PÚBLICA DE MACAPARANA - PE, sob o controle e fiscalização do Comando do 2º BPM, e classificá-los no PS–15/GP/GPP/SDS-PE; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de 1º de maio de 2020. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

(REPUBLICADO POR HAVER SAIDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

ERRATA

Na Portaria nº 38, DOE 071, de 17.04.2020, onde se lê: ... Promover no ato de transferência ex-officio para a Reserva Remunerada ao Posto de 1º Tenente BM, o 2º Tenente QOA BM WÉLIO CÉSAR DO NASCIMENTO Mat. 31983-0 ...; Leia-se... Promover no ato de transferência a pedido para a Reserva Remunerada ao Posto de 1º Tenente BM, o 2º Tenente QOA BM WÉLIO CÉSAR DO NASCIMENTO, Mat. 31983-0.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

Nº 43/CBMPE/DGP/DIP, 01MAI2020. EMENTA: Promove e Desliga Militar do Serviço Ativo. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 10, da Lei nº 15.187, de 12Dez13 (Lei de Organização Básica). Resolve: I – Promover no ato de transferência *ex-officio* à Reserva Remunerada a graduação de Subtenente BM, o 1º Sargento BM JOSIAS ALVES DE SOUZA, Mat. 30842-0, com fundamento no Inc. II do Art. 88 e alínea “d” do Inc. I do Art. 90, da Lei 6.783/74, com redação alterada pelo Art. 1º Lei 15.049/2013, c/c o Art. 21, da Lei Complementar nº 59/2004; contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado, conforme Instrução Normativa FUNAPE nº 007, de 30Dez09, publicada no DOE nº 007, de 12Jan10; II – Condicionar, resolutiveamente, a promoção referida no Inciso I desta Portaria, ao acolhimento deste processo de inatividade pela FUNAPE; III - Desligar o militar em epígrafe do serviço ativo do CBMPE, em virtude de sua transferência para a inatividade, a contar de 15 de abril de 2020, conforme o disposto no Inc. I do Art. 85 da Lei 6.783/74. ROGÉRIO ANTONIO COUTINHO DA COSTA- Cel QOC/BM Comandante Geral

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

Nº 46/CBMPE/DGP/DIP, 04MAI2020. EMENTA: Promove e Desliga Militar do Serviço Ativo. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 10 da Lei nº 15.187, de 12Dez13 (Lei de Organização Básica). Resolve: I – Promover no ato de transferência *ex-officio* à Reserva Remunerada, ao Posto de 1º Tenente BM, o 2º Tenente QOA BM JOSÉ GERALDO DAS NEVES JÚNIOR, Mat. 31461-7, com fundamento no Inc. II do Art. 88 e alínea “c” do Inc. I do Art. 90 da Lei 6.783/74, com modificação no Art. 1º da Lei nº 15.049/2013, c/c o Art. 21, da Lei Complementar nº 59/2004; contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado, conforme Instrução Normativa FUNAPE nº 007, de 30Dez09, publicada no DOE nº 007, de 12Jan10; II – Condicionar, resolutiveamente, a promoção referida no Inciso I desta Portaria, ao acolhimento deste processo de inatividade pela FUNAPE; III - Desligar o militar em epígrafe do serviço ativo do CBMPE, em virtude de sua transferência para a inatividade, a contar de 28 de abril de 2020. ROGÉRIO ANTONIO COUTINHO DA COSTA- Cel QOC/BM Comandante Geral

(Matéria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 082, de 06/05/2020)

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO REABERTURA DE LICITAÇÃO

PL nº 0002.2020.CPL.PE.0002.POLCIV-SDS Objeto: RP para eventual fornecimento de Material Hidráulico destinado à PCPE, conforme TR. Menor preço por Lote. Valor Estimado: R\$ 61.421,24. Início da Disputa: 19/05/2020 às 10h00(horário Brasília/DF). Retirada do Edital: www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. Recife 05 de maio de 2020. **Josias José Arruda-Pregoeiro/PCPE.**

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 0002.2020.CPL II.PE.0002.DASIS –Objeto: Registro de preços por um período de 12 (doze) meses para eventual fornecimento de medicamento trastuzumabe visando atender a demanda do Centro Médico Hospitalar da **PMPE/ CBMPE**. Valor Estimado R\$ 1.995.42,4060. Propostas: até 20/ MAI/2020 às 08:00h. Disputa: 20/MAI/2020 às 09:00h (horário de Brasília). O Edital encontra-se no site www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. Recife-PE, 05MAI2020, Fabiano Rodrigues dos Santos/Pregoeiro/DASIS.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II

SUSPENSÃO SINE DIE – PL 0027.2020.CPL-II.PE.0022. DAG-SDS – RP para o fornecimento eventual de REAGENTES QUÍMICOS E INSUMOS PARA LABORATÓRIO, que serão utilizados na Unidade de Laboratório Criminalístico e no Laboratório de Toxicologia Forense do ICPAS/SDS. A presente licitação fica SUSPENSA - SINE DIE, para AJUSTES no Termo de Referência. Recife-PE, 05 de Maio de 2020. **MARCOS SILVA DE LIMA** – Presidente/Pregoeiro da CPL II/SDS.

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração